Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 Ano VII | Edição nº 1350

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.856, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 974/2006 e 975/2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ***LUCIANA PALMIERI DE SOUZA***, portadora do CPF nº 217.***.***-76, para ocupar o cargo em comissão de ***CHEFE DA DIVISÃO de NEGÓCIOS JURÍDICOS***, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4857, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia os representantes dos segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação de Lindoia – FME, instituído pelo Decreto nº 3.208, de 23 de junho de 2026, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.208, de 23 de junho de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação de Lindoia – FME e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação de Lindoia, mediante a indicação dos representantes dos diferentes segmentos da sociedade e da comunidade educacional;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática dos diferentes segmentos na discussão, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **Fórum Municipal de Educação de Lindoia – FME**, os representantes titulares e suplentes dos segmentos abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adilson Passadori Invernizzi
CPF: 325.XXX.XXX-81
Suplente: Lara Cristina de Mattos Faria Paulino
CPF: 354.XXX.XXX-35

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Titular: Ana Lucia Godoy do Carmo
CPF: 087.XXX.XXX-05
Suplente: Alexandre Ferrari
CPF: 257.XXX.XXX-83

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Titular: Benedito Orlando Granconato Junior
CPF: 370.XXX.XXX-18
Suplente: Renan Treu Peres
CPF: 322.XXX.XXX-40

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Titular: Leticia Aparecida Gotardelo Pacheco
CPF: 400.XXX.XXX-62
Suplente: Lucas Arrelaro da Silva
CPF: 476.XXX.XXX-39

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Elaine Godoi do Carmo
CPF: 279.XXX.XXX-25
Suplente: Marieli Franco Bueno
CPF: 074.XXX.XXX-90

VI – REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL

Titular: Débora Yamada Abeid
CPF: 127.XXX.XXX-73
Suplente: Mariana Alves de Moraes
CPF: 274.XXX.XXX-73

VII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Marcia Cardoso
CPF: 148.XXX.XXX-06
Suplente: Jhonathan Aparecido F. de Morais
CPF: 324.XXX.XXX-83

VIII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE APOIO ESCOLAR

Titular: Juliana de Fatima Granconato de Souza
CPF: 348.XXX.XXX-89
Suplente: Diléia Padavini
CPF: 360.XXX.XXX-73

IX – REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS

Titular: Geisa Fernanda Ferreira da Silva
CPF: 361.XXX.XXX-95
Suplente: Daniela Treves de Almeida

CPF: 380.XXX.XXX-30

X – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Juliano Joaquim Granconato de Souza

CPF: 347.XXX.XXX-29

Suplente: Ana Maria Alves dos Santos

CPF: 188.XXX.XXX-51

XI – REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Paula Pimenta Tomaz

CPF: 401.XXX.XXX-18

Suplente: Ariana Aparecida Luiz de Oliveira

CPF: 221.XXX.XXX-50

XII – REPRESENTANTES DA SAÚDE

Titular: Amanda Demate

CPF: 400.XXX.XXX-22

Suplente: Aline Garcia Broleze

CPF: 362.XXX.XXX-14

XIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Alessandra Alves Mazolini

CPF: 168.XXX.XXX-20

Suplente: Simone Marco Torteli Oliveira

CPF: 245.XXX.XXX-94

Art. 2º Os representantes titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas funções no Fórum Municipal de Educação de Lindoia – FME, nos termos e pelo período estabelecido no Decreto nº 3.208, de 23 de junho de 2026.

Art. 3º Compete aos membros do Fórum Municipal de Educação de Lindoia – FME exercer as atribuições previstas no Decreto nº 3.208, de 23 de junho de 2026, e na legislação aplicável.

Art. 4º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação de Lindoia – FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º O membro titular será substituído pelo respectivo suplente em suas ausências e impedimentos, observadas as disposições do Decreto nº 3.208, de 23 de junho de 2026.

Art. 6º A substituição de qualquer representante deverá ser formalmente comunicada ao Fórum Municipal de Educação e ao Poder Executivo Municipal pelo segmento ou órgão responsável pela indicação, para fins de atualização da composição.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretora de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.858, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de setembro de 2026, do cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, o Sr. PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA, matrícula 1973.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2026. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 033/2026, Processo Licitatório n° 070/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021".* Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva do gramado do campo de futebol do estádio Municipal "Pedro Tortelli", pelo período de 12 (doze) meses". Lindoia, 21 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2026 - CREDENCIAMENTO nº 002/2026 - EDITAL n° 018/2026 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INTERMEDIO DE VENDA, POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO (ELETRÔNICO), DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Diante da realização do sorteio da definição das ordem de convocação dos credenciados em 17 de agosto de 2026 e considerando que já se ultrapassou o período de oposição de recursos de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na da Lei nº 14.133/2021, aos credenciados, mediante a

seguinte ordem de classificação: Primeiro: GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA / Segundo: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO / Terceiro: CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES / Quarto: EDER AMARAL DE OLIVEIRA / Quinto: CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI / Sexto: LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO / Sétimo: RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO / Oitavo: PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO / Nono: WENDER FERREIRA DE CARVALHO / Décimo: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA / Décimo Primeiro: CATIELE BORGES LEFFA / Décimo Segundo: HELCIO KRONBERG / Décimo Terceiro: WENDEL DE MELLO / Décimo Quarto: FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI / Décimo Quinto: SANDRA GONÇALVES FÁVERO / Décimo Sexto: TANIA RIBEIRO PERILLO / Décimo Sétimo: MAURICIO JOSÉ DE SOUZA COSTA / Décimo Oitavo: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA / Décimo Nono: FABIO MARLON MACHADO / Vigésimo: JOSÉ CRISTIANO ALVES BATINGA / Vigésimo Primeiro: ARTHUR FERREIRA NUNES / Vigésimo Segundo: LIGIA SEIXAS / Vigésimo Terceiro: DOUGLAS JOSÉ FIDALGO / Vigésimo Quarta: LUIS ALEXANDRE ANDRADE / Vigésimo Quinto: MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA / Vigésimo Sexto: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA. Lindoia, 21 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para as diversas diretorias municipais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ANA VALERIA TONELOTTO EPP. **Valor do aditivo:** R$69.756,50 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Início do aditivo:** 18 de agosto de 2026. **Término do aditivo:** 18 de agosto de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 21 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....